

- VI - Secretário de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas;
- VII - Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários;
- VIII - Chefe da Seção de Estatística;
- IX - Amir Ferreira Júnior - representante de Gabinete de Desembargador;
- X Maria Helaine de Sousa Nascimento representante de Secretaria de Vara do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 144, de 10 de março de 2016, deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente

### **Designa composicao Comite Gestor Regional PJe**

PORTARIA GP N. 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da Resolução n. 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da Resolução n. 185/2017 do CSJT, terá a seguinte composição:

- I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;
- II - Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;
- IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;
- V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;
- VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;
- VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;
- VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX - Carlos Schirmer Cardoso, advogado indicado pela OAB/MG;
- X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;
- XI - Rafael Albernaz Carvalho, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);
- XII - Nadja Maria Prates Públio, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;
- XIII - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Diretor-Geral;
- XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria Regional;
- XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 207, de 23 de maio de 2017, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA  
Desembargador Presidente